COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 76.435**

PROJETO DE LEI Nº 12.129, da **MESA DIRETORA**, que altera a Lei 8.199/2014, que consolidou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara para criar órgãos e dar providências correlatas; e revoga leis correlatas.

PARECER Nº 1.723

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca alterar a Lei 8.199/2014, que consolidou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara para criar órgãos e dar providências correlatas; e revoga leis correlatas, é incontestável e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, *caput*, e art. 13, I, c/c o art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é concorrente, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 1.382, de fls. 79/80, que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 09, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 28.11.2016.

APROVADO
29/11/16

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

eba